CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/0001-23
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

INDICAÇÃO nº 16 / 2022

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Implantação do Programa Direito na Escola, nas escolas do município.

Justificativa:

O Direito na Escola é uma marca registrada, que executa seu programa por meio do Instituto Direito na Escola, em parcerias com diversas instituições.

Reconhecendo as fragilidades do ensino no Brasil, este programa baseia-se em nossas atividades com um grupo de professores de direito, voluntários, que pretende inserir a ciência do Direito como conteúdo no currículo do ensino básico e médio.

O Programa Direito na Escola não possui nenhuma vinculação com partidos políticos e é dotado de total independência ideológica, financeira e política, tomando suas decisões pautadas simplesmente no ideal de seus membros.

Por ser um projeto que envolve crianças e adolescentes, os professores passam por uma rigorosa seleção, capacitação e um intenso acompanhamento dos trabalhos feita pelos profissionais que compõe o corpo do Instituto

Pains, 25 de fevereiro de 2022.

APROVADO em única discussão
por unanimidade dos presentes
Sala das Sessões 07 / 03 / 2022
Ass. Presidente

Murilo Ferreira Rodrigues
Murilo Ferreira Rodrigues
Vereador